



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 1319-2018 Processo nº 1576-2018	EMENTA: Sugere aplicação da Lei FUNCOC em um terreno que se encontra ao lado do número 200 na Avenida João Pessoa no Bairro Pedregulho.
---	--

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC em um terreno que se encontra ao lado do número 200 na Avenida João Pessoa no Bairro Pedregulho.

Ocorre que alguns munícipes estão questionando a possibilidade dessa benfeitoria para se evitar a proliferação de animais peçonhentos.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ AFFONSO TONISI GIANNICO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2018.

DÉCIO PEREIRA
Vereador

NEI CARTEIRO
Vereador

Protocolo Nº 1654-2018
04/06/2018

Divisão Legislativa – DP/NC/sa.